



**CAMARA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL**  
Rua Santo Antônio, 120, Centro Grão Mogol - Minas Gerais -  
FL: \_\_\_\_\_

**SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO**  
**CONTRATO N°. 004/2018**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N°. 004/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL N°. 004/2018**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL E A EMPRESA CONTASS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA. PARA OS FINS NELE INDICADOS.**

**CONTRATANTE: A CAMARA MUNICIPAL DE GRAO MOGOL, ESTADO DE MINAS GERAIS, ENTIDADE DE DIREITO PUBLICO, COM SEDE NA RUA SANTO ANTÔNIO, N°. 120, CENTRO, NESTA CIDADE, INSCRITA NO CNPJ: 25.216.201/0001-51, AQUI REPRESENTADA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, JANIO FERREIRA BORGES, BRASILEIRO RESIDENTE EM GRÃO MOGOL E A EMPRESA **CONTASS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA.**, ESTABELECIDA NA RUA PADRE AUGUSTO, N°. 16, SALA 303, CENTRO, MONTES CLAROS/MG, INSCRITA NO CNPJ SOB N°. 09.016.362/0001-45, AQUI DENOMINADO DE CONTRATADA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. IVAN FONSECA DE OLIVEIRA, INSCRITO NO CPF SOB O N°. 464.189.116-87, RESIDENTE E DOMICILIADO EM MONTES CLAROS/MG, NA RUA BRUNO, N°. 120, CASA 02, BAIRRO BARCELONA PARK, RESOLVEM CELEBRAR ESTE CONTRATO MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:**

---

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO**

---

O presente Termo de Prorrogação Contratual tem como fundamento a Lei Federal n°. 8.666/93 conforme prevê o art. 57, inciso II, com suas alterações, e o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N°. 004/2018, PREGÃO PRESENCIAL 004/2018.

---

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

---

O objeto do presente Termo Aditivo é a Prorrogação do Contrato n°. 004/2018, referente ao Procedimento Licitatório n°. 004/2018, Pregão Presencial n°. 004/2018 e demais condições previstas no Instrumento Convocatório e Termo de Contrato originário que tem como objeto a contratação da prestação de serviços para implementação, implantação, treinamento, manutenção preventiva e evolutiva de software de gestão publica, sob licença GPL, sistema de código livre e assessoria contábil.

*[Handwritten signatures]*



**CAMARA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL**  
**Rua Santo Antônio, 120, Centro Grão Mogol - Minas Gerais -**  
**FL: \_\_\_\_\_**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Termo de Prorrogação Contratual será de 12 meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos conforme inciso II do artigo 57 da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos nº. 8.666/1.993.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Fazem parte deste Termo independente de transcrição o Edital e seus Anexos e a Proposta da Contratada.

Todas as demais cláusulas do Contrato nº. 004/2018 continuam em pleno vigor sem qualquer alteração.

GRAO MOGOL /MG, 18 de julho de 2020.



JANIO FERREIRA BORGES

Presidente da Câmara Municipal

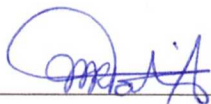
Representante da Contratante

  
Ivan Fonseca de Oliveira


p/ Contass Contabilidade e Consultoria Ltda.

Representante Contratada

TESTEMUNHAS:



CPF: 403.975.136-15 RG M2943639



CPF: 769.652.366-04 RG MG.6.039.780

